



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 / 007068  
Folha 33

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
08 / 03 / 2018, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 05, 06 e 07.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 18 / 12 / 2020. Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Camila Roque de Melo</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>101713.339-0</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Claudia Maria Ferreira Gomes Neres</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>101697.858-9</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Erika Meireles Traga Marques</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Conselho Deliberativo</u>	<u>101697.866-2</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Aline Cristina Vieira Martins</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Conselho Deliberativo</u>	<u>121696.912-5</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

2021/007063 (R)

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, foi realizado pela Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes, situada na Rua Iuriagu, s/n, Bairro Rodilândia, na cidade de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, às 13 horas, a Reunião de Pais e Mestres, com o objetivo de prestar contas a toda Comunidade Escolar, através de videoconferência, em decorrência da pandemia de Covid 19, o que foi realizado com a verba do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). A verba de Acessibilidade, no valor de R\$ 351,08 (Trezentas e cinquenta e um reais e oito centavos), que restou do programa, não foi aplicado no ano de 2020, foi reprogramado para o ano de 2021. A verba do PDE Básico (Cheque), no valor de R\$ 66,04 (sessenta, digito, sessenta e seis reais e quatro centavos) que não foi aplicado em 2020, foi reprogramado para o ano de 2021. O PDE Básico (Cartão) no valor de R\$ 1.174,76 (Um mil, cento e quatorze reais e setenta e seis centavos), que restou do ano de 2020, foi reprogramado para o ano de 2021, juntamente com a verba de R\$ 10.880,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais), sendo uma parcela de R\$ 4.208,00 (Quatro mil, duzentos e oito reais) e outra parcela de R\$ 4.496,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) de Custeio, e uma parcela de R\$ 1.052,00 (Um mil e cinquenta e dois reais) e outra parcela de R\$ 1.124,00 (Um mil, cento e vinte e quatro reais), de Capital, que não foi aplicado em 2020 e foi reprogramado para o ano de 2021. A verba do PDDE (Qualidade) (Conectividade), no valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) de Custeio e R\$ 1.248,00 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais) de Capital, que não foi aplicado em 2020, sendo reprogramado para 2021, juntamente com a verba de R\$ 3.892,00 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo 30% (trinta por cento) de Capital e 70% (setenta por cento) de Custeio, que não foi utilizado em 2020 e foi reprogramado para 2021. A verba do Programa Mais Alfabetização, que restou do ano de 2019, foi reprogramado para o ano de 2020 e, foi pago uma parcela de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para a Assistente do Plano Mais Alfabetização. Sem mais assunto a tratar eu, Secretária Amara

da Lima Machado da Costa, lavro a presente ata, que vai datada e assinada por mim, juntamente com os integrantes da Reunião de Voto Con-  
 ferência: Tânia Lúcia de Freitas Leopoldo, Chrissie Lobato Airoso, Cláudia  
 Maria Ferreira Gomes Neres, Aline Cristina Vieira Martins, Sílvia Paiva  
 Jesus, Izabel Eliene da Silva, Ivana Patrícia Agnelo Menezes, Aline da  
 Silva Calixto Adão, Erika Mireles Fraga Marques, Amanda Lima Machado da  
 Costa, Tânia Lúcia de Freitas Leopoldo, Chrissie Lobato Airoso, Aline da S. B. Adão,  
 Aline da Silva Calixto Adão, Zilda Neres Botelho Sette Rita, Ivana  
 Patrícia Agnelo Menezes, Izabel Eliene da Silva, Aline Cristina Vieira  
 Martins, Erika Mireles Fraga Marques, ~~Christiane Agnelo~~, Paula Alves de Oliveira

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR Prof. Franklin Salva Fernandes

- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação ( acessibilidade ou PDE );
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2020;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

## Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou atuando o processo de prestação de contas em 10/22/2021, como a pendência dos itens

10 Relações e Consolidação de pesquisa (retirar e notebook pois não tem compra)

13 Ata de A.P.M e solicito a esta secretaria prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal.

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo, haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC, Portal de transparências (Ministério Público).

-----  
Assinatura do Gestor e matrícula

Emerson dos Santos ~~da Costa~~ por três dias, digo oito dias, do mês de março de dois mil e dezete, os ~~alunos~~ da Unidade Escolar, juntamente com o Conselho Escolar e os professores que atuam nos primeiros e segundos anos, se reuniram para debater e esclarecer a Adesão da Escola ao Programa Mais Alfabetização, que se destina à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem nos anos iniciais. Foi esclarecido a realização da transferência de recursos financeiros para U.E., para despesas de custeio. A Unidade Escolar aderiu ao programa. A verba a ser destinada, vai ser para compra de materiais de reforço de aprendizagem, através do Programa Limite Aluno na Escola - PDDE, ~~Julio Leopoldo, Amanda Lima Machado da Costa, Paulo Roberto Moraes, Paulo Roberto Moraes, Raiana Castro de Oliveira, Rissila Soares~~ Karla Pereira, ~~Paula Moraes, Fátima Gior, digo, da Assembleia dos novos membros da A.P.M da Escola Municipal Professor Franklin Belivar Fernandes para o biênio de 08/03/2018 a 08/03/2020. Aos~~ oito dias do mês de março de dois mil e dezete, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Juruaçu, s/nº, bairro Rodilândia, onde funciona a Escola Municipal Professor Franklin Belivar Fernandes, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, pais ou responsáveis, alunos, funcionários e pessoas da comunidade interessados nos problemas educacionais, sendo feita a primeira convocação às 10 horas. Em segunda convocação às 10:20 horas, com a finalidade de dar prosseguimento, eleger e dar posse aos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos, secretaria, salas e portões. Assumida a presidência dos trabalhos, a diretora Sra. Lígia Lígia de Freitas Leopoldo e a Sra. Secretária Amanda Lima Machado da Costa. A seguir a Presidenta declarou aberta a reunião e o processo de escolha dos novos membros, digo nomes, para os cargos do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo devendo permanecer no cargo a Presidenta e o Tesoureiro e a Secretária, se forem eleitos. A nova eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal se faz necessário face ao término do pleito eleitoral; face a transparência dos alunos em término dos alunos do ciclo educacional. Após a votação e eleição foram empes-

sados neste mesmo ato, ficando assim constituída a A.P.M. da Escola Municipal Professor Franklin Belisar Fernandes em seus membros para o biênio de 08/03/2018 à 08/03/2020. Presidente: Jânia Lúcia de Freitas Leopoldo, matrícula 11/695.132 - 1, Vice-Presidente: Chrissie Sobato Aires, Ident. nº 20202829-6 e CPF: 095754257-74, matrícula: 11/697.004-8; Secretária: Amanda Lima Machado da Costa, Professora, matrícula 10/706.207-8; Tesoureiro: Sábio Pinão Jesus, matrícula: 13/712.239-3; Conselho Fiscal (Professores): Ana Maria Maia Viltada Rosa, matrícula: 13/714.337-3; Jorge Luiz Galvão da Silva, matrícula 13/713.950-4, Cláudia Maria Ferreira Gomes Neres, matrícula: 10/697.858-9; Conselho Fiscal / suplentes (Professores): Camila Roque de Melo, matrícula: 13/713.339-0; Carla Danieli de Andrade Lima, matrícula: 13/713.985-0; Priscila Soares Barbosa Pereira, matrícula: 13/714.061-9; Conselho Deliberativo (Professores): Érika Meinel Bragança Marques, matrícula: 10/697.866-2; Kátia Cristina de Oliveira Loução e Oliveira, matrícula: 13/712.632-2; Gilberto Moreira da Silva, matrícula 13/713.996-7; Conselho Deliberativo / suplentes (Professores): Suzana da Silva Correia, matrícula 13/714.030-4; Valéria Alexandre da Silva, matrícula: 13.1714.532-9, Aline Cristina Vieira Martins, matrícula: 12/696.912-5. Representante dos funcionários: Maria José da Silva Santos (ASG); Isabel Elime da Silva (ASG), Francisca Rosilene da Silva (Aux. Cozinha); Representantes de Funcionários / suplentes: William de Sousa Oliveira (Porteiro); Elisângela do Nascimento (Aux. de Cozinha); Jéssica Felix da Silva (Aux. de Cozinha); Representantes dos Pais de Alunos: Paula Alves de Oliveira, Angela de Souza, Vanessa dos Santos Souza; Representantes dos Pais de Alunos / suplentes: Viviane dos Santos Sousa; Sandro Ferreira Barbosa; Joseli Lourenço da Silva; Representantes dos Alunos: Thalita Beloísa Silveira Almeida; Gabrielle Telma Basilio de Araújo; Thalita Vilela Rodrigues da Silva; Representantes dos alunos / suplentes: Adriana de Souza do Espírito Santo Manhães; Ryan da Silva Pinto; Enzo Mendes dos Santos Silva. Os nomes foram empessados imediatamente. A Presidenta anotou as providências necessárias para o registro da ata e sua respectiva atualização para fins de direito. Nada mais havendo. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e mandando que se lavrasse o termo que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Amanda Lima Machado da Costa, Secretária da Reunião, subscreevo e assino a presente ata em vinte e cinco de março de dois mil e dezoito. Amanda Lima M. da Costa, Secretária

*[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]*

Carla Danielle de Andrade Lima, Waldemar Batista Santa Rita  
 Isabel Chaf da Silva, Mario Jose das Silva, Francisca Bezileira da Silva  
 Olívia Angela de Azevedo, Joice S. Silva, Paiana Castro  
 de Oliveira, Pivara Soares Barbosa Pereira, Ouzia Silveira, Maria  
 Inês, Katia Cecidiana Bonicácio e Oliveira, Jorge Luiz Capimodo Faria,  
 Angela de Souza Paula Alves de Oliveira, Grazielle Barros Almeida, Thol  
 Heloisa Silveira Lorruda, Elisa Goncalves Loureiro,  
 Inah Martiniani, Eudiane Magique de Oliveira Marcini,  
 Raimundo da Fonseca Dantas, Maria Aparecida  
 da Silva Goncalves de Oliveira, Daniele de Souza Melo,  
 Adriana, Santa Marçal de Souza, Claudia do Espirito Santo de  
 Souza, Rosângela Hifário da Costa, Ester Rita da Silva,  
 Anaplia dos Santos Silva, Jennifer Senecir de Paula, Rosana dos Santos  
 Fabrice Keleno dos Santos Souza, Michele Ramos Soares, Maria  
 Bernadete, Vanessa de Santa, Odivane R da Silva Gomes, Leandro  
 Francisco Barbosa, Lourivaldo da Silva, Maria Auxiliadora Inga Marques,  
 Valeria Alexandre da Silva, P. do E. Tomila Pique L. Silva, Chiruki Babar  
 Inês, Mônica Rubens Costa, Maurício M. do Santos, Suzana de Silva  
 Carcia Graziella Maia Silveira, Rosa Bruno Nogueira, Gilberto M. de Silva  
 Adriano, Carla Danielle de Andrade, William Souza de Oliveira, Galo  
 Tuleria Brazilia de Araujo, Ryan Da Silva Brito, Enzo Mendonça  
 Santos Silveira, Talita Nilila Rodrigues da Silva.

AA023103  
 089078  
 3º Oficial de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
 Protocolo número 5.197 e registrado sob o número de Ordem 19.521 em  
 13/04/2018 no livro de registro 849  
 Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Setor de Fiscalização Eletrônica  
 ECLD 18923 RZ1  
 94/0798

Em tempo: Em complementação a Ata anterior, com as seguintes  
 qualificações; Presidente Tânia Lúcia de Freitas Leopoldo, CPF: 831.668.  
 547-49 e o Tesoureiro Silvio Paixão Faria, CPF no 123.864.097-40.  
 Ata da Assembleia da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal  
 Prof. Franklin Bolívar Fernandes



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2021/007068
Escola Municipal:	E.M. PROFº FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES
Programa:	FNDE/PDDE/ESTRUTURA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2020. Informamos que o mesmo fora entregue em 10/02/2021, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 04/2020;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação de Janeiro/2020 a Dezembro/2020;
8. Parecer do Conselho Fiscal.
9. Cópia da Ata de Formação da APM;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o nome do programa no ofício inicial PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE);
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 17 de Março de 2021.

  
JACQUELINE DO AMARAL FIUZA  
Mat.: 12/697.696-3

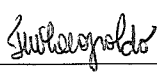
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

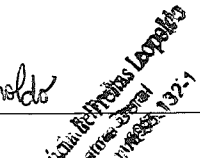
De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

David dos Santos Pedro  
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: <u>02/06/2021</u>
Assinatura da diretora e matrícula: <u></u>







DO DO RIO DE JANEIRO  
REFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40

OFÍCIO Nº: 04 /2020 E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES - Nova Iguaçu: 31 /12/2020.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE) / FNDE.

**A.P.M. E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**

Apresentamos a V. Exa.devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de, R\$: **351,08** referente ao saldo reprogramado do exercício anterior, rendimento de Aplicação financeira e valores creditados pelo FNDE recebidos em 31/01/2020, movimentados na conta bancária nº **45058-8** aberta no **Banco do Brasil (BB) Agência 1576**

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Termo de Adesão e Compromisso;
9. Relatório e Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
10. Plano de ação, do SIMEC;
11. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação Financeira de Janeiro a Dezembro de 2020;
12. Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços e seus respectivos orçamentos;
13. Cópia dos canhotos dos Cheques;
14. Cópia dos Cheques;
- 15.Cópia dos comprovantes de pagamentos;
- 16.Justificativas;
17. Parecer do Conselho Fiscal Original.

Respeitosamente,

Diretor (a) Geral  
Diretora Geral  
Matrícula: 11695.132-1

A.  
**Maria Virgínia Andrade Rocha.**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu.